



Tribunal de Justiça

Presidência

Portaria

PORTARIA GP N. 448 DE 19 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do art. 26 da Resolução CM n. 10 de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador Luiz Fernando Boller (3086) o gozo de 1 (um) dia de licença compensatória decorrente do exercício do plantão judiciário, a ser usufruído na data de 04 de março do ano de 2026.

Art. 2º Designar para substituir o Desembargador Luiz Fernando Boller (3086), a Juíza de Direito de Segundo Grau Simone Boing Guimarães (8062), durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rubens Schulz
Presidente

PORTARIA GP N. 353 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 3º da Resolução TJ n. 12, de 6 de junho de 2018, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 5 de 1º de fevereiro de 2023, assim como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, na função de Coordenadora, a Desembargadora aposentada Salete Silva Sommariva, como Coordenadora honorária, a Juíza Auxiliar da Presidência Cristine Schutz da Silva Mattos, como Cooperadora Institucional, o Juiz-Corregedor Raphael Mendes Barbosa, como Cooperador Institucional a Juíza Naiara Brancher, como Coordenadora adjunta e o Juiz Marcelo Carlin, como Cooperador técnico, para comporem a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente
Republicada - Retificação

Portaria GP N. 454 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Eduardo Veiga Vidal (52276) para

atuar como cooperador na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça, com o objetivo de presidir sessão do Tribunal do Júri, nos dias 27 de fevereiro, 26 de março e 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rafael Steffen da Luz Fontes
Coordenador de Magistrados

Conselho da Magistratura

Expediente

EXPEDIENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA N. 1-2026

Processo: 0051263-66.2022.8.24.0710 (Extrajudicial/Repetição de Indébito)

Recorrente: Habitare Participações Ltda

Advogado: Dr. Jose Bressan Martins Junior - OAB/SC 30.091

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lages

Relator: Des.Vitoraldo Bridi

Despacho

Intimem-se as partes e a Procuradoria-Geral da Justiça para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, acerca do parecer exarado pelo Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Fórum Extrajudicial (9949902). Após, retornem conclusos para apreciação.

Corregedoria-Geral da Justiça

Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA n. 23 DE 11 DE fevereiro DE 2026

Designa Caiely Maria de Britto como interina da Escrivania de Paz do município de Alto Bela Vista - CNS n. 104703, da comarca de Concórdia.

A CORREGEDORA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Desembargadora ROSANE PORTELLA WOLFF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 20, II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o art. 5º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça:

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 2º, da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, e no art. 383 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Otávio Augusto Reis Santos, delegatário da Escrivania de Paz do município de Alto Bela Vista - CNS n. 104703;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 406, de 27 de janeiro de 2026, emitido pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos do Processo Administrativo n. 0010220-13.2026.8.24.0710, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico n. 4656, de 27 de janeiro de 2026, que homologou a renúncia, extinguiu a delegação e declarou a vacância da Escrivania de Paz do município de Alto Bela Vista - CNS n. 104703, da comarca de Concórdia, ficando a produção